

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do(a) presente RESOLUÇÃO, no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.
Colinas, 13 de MARÇO de 2023



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

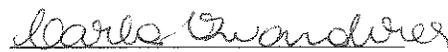
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Colinas, em sua reunião extraordinária realizada no dia 13/03/2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Colinas/RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público o Processo de escolha em data unificada em todo território Nacional para escolha de cinco Conselheiros Tutelares e suplentes, que será no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e três (01/10/2023).

Colinas, 13 de março de 2023.


Carla Viviane Dickel Wanderer
Presidente do COMDICA